

PORTARIA N° 150 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 143 de 02 de março de 2011, publicada no DOU de 11.03.2011, seção 2, página 16.

Onde se lê: nível de classificação DI;

Leia-se: nível de classificação EI.



Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 05 / 04 / 11.

Seção: 2 Pág.: 15.